



**INDICAÇÃO 107/2019**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação na Rua Maria Conceição Válio, altura do nº 1080, no bairro Jardim Campestre.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois a via em questão é de grande circulação diária de veículos, caminhões e de pedestres, pois na área se encontram igreja, escola creche e também é ligação a outro bairro populoso, o Jardim Campestre II, necessitando a implantação de lombada no local supracitado, para inibir que motoristas circulem em alta velocidade, o que ocorre frequentemente. Também é uma reivindicação de moradores da área.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019

  
**CLAYTON ALVARO MACHADO**  
Vereador-PSDB